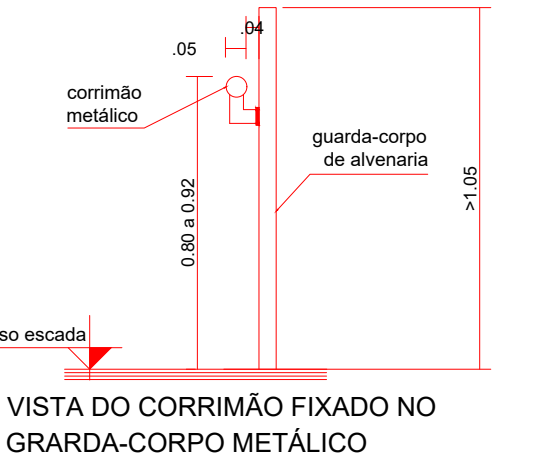
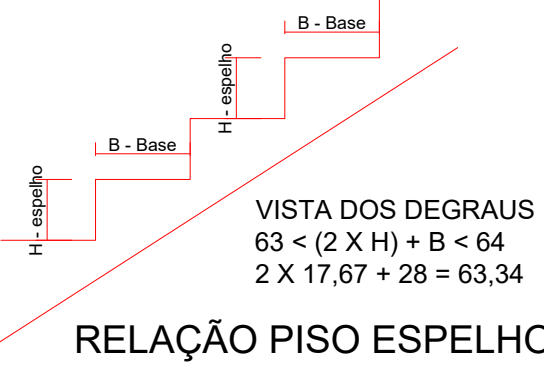
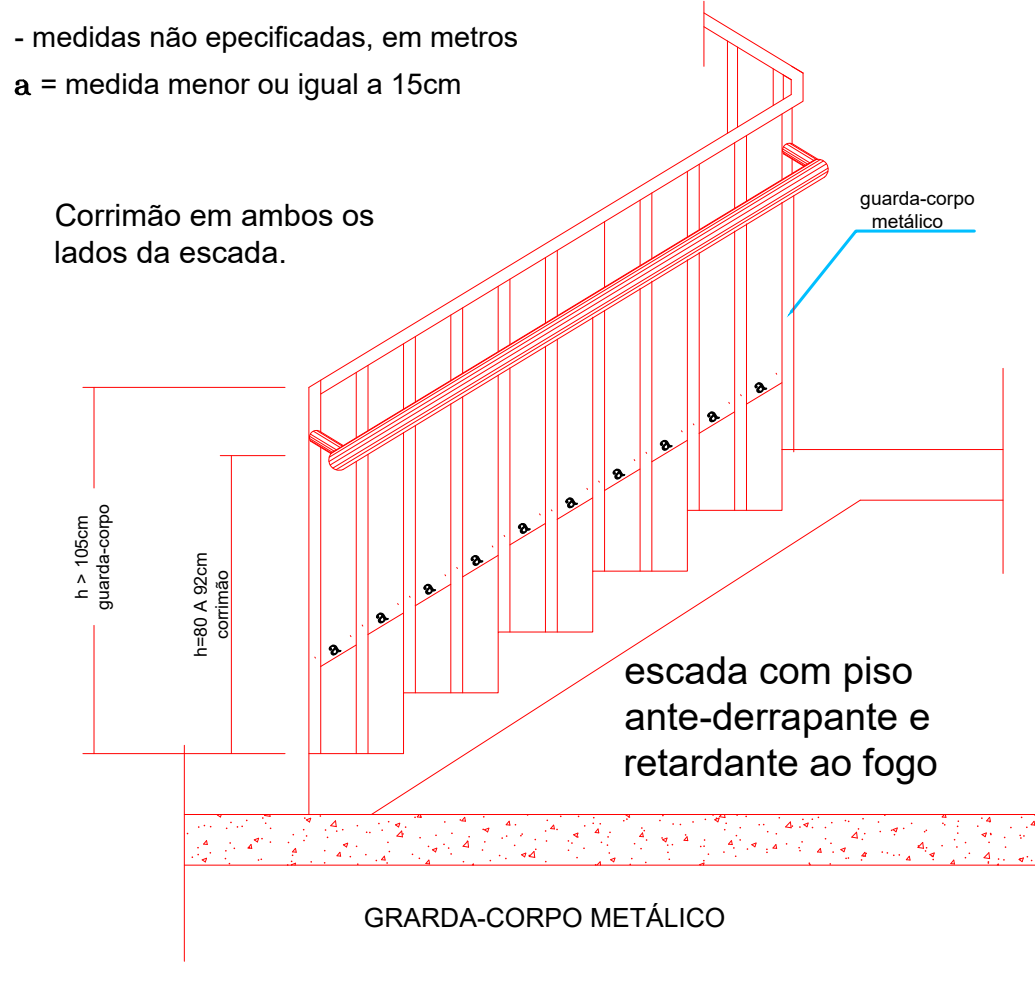


DETALHES GERAIS DAS ESCADAS

DETALHE III



DETALHE DE FIXAÇÃO DO CORRIMÃO



VISTA LATERAL DO GUARDA-CORPO/ CORRIMÃO

Notas - GLP

NÃO HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE GLP NA EDIFICAÇÃO

DETALHE TÍPICO LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BLOCO AUTÔNOMO SEM ESCALA

LUMINÁRIA BLOCO AUTÔNOMO

PISO ACABADO

ALTURA INFERIOR AS ABERTURAS DO AMBIENTE

OBSERVAÇÕES:

- 1) ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- a) FONTE: BLOCO AUTÔNOMO (BATERIA INCORPORADA)
- b) AUTONOMIA DO SISTEMA: UMA (1) HORA, NO MÍNIMO
- c) NÍVEL DE ILUMINAMENTO (AO NÍVEL DO PISO):
 - 5 LUX EM LOCAIS C/ DESNÍVEIS
 - 3 LUX EM LOCAIS PLANOS
- d) LÂMPADAS: 30 LEDS
- e) CONDUTORES: FIOS PLÁSTICO ANTIFLAM OU SIMILAR PROTEGIDOS POR ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO
- f) AS LUMINÁRIAS NÃO DEVEM SER INSTALADAS EM ALTURAS SUPERIORES AS ABERTURAS DO AMBIENTE (CERCA DE 2,10 m).

NOTAS SOBRE ARMAZENAMENTO

Não haverá armazenamento superior a 2,5 metros na edificação

Altura do armazenamento NT-14/anexo B

Tipo	Depósitos de mercadorias incombustíveis em pilhas de caixas de madeira ou de papelão
Altura do armazenamento	altura real = 2,00 metros
Classificação	I-1
Carga de incêndio	230MJ/m²

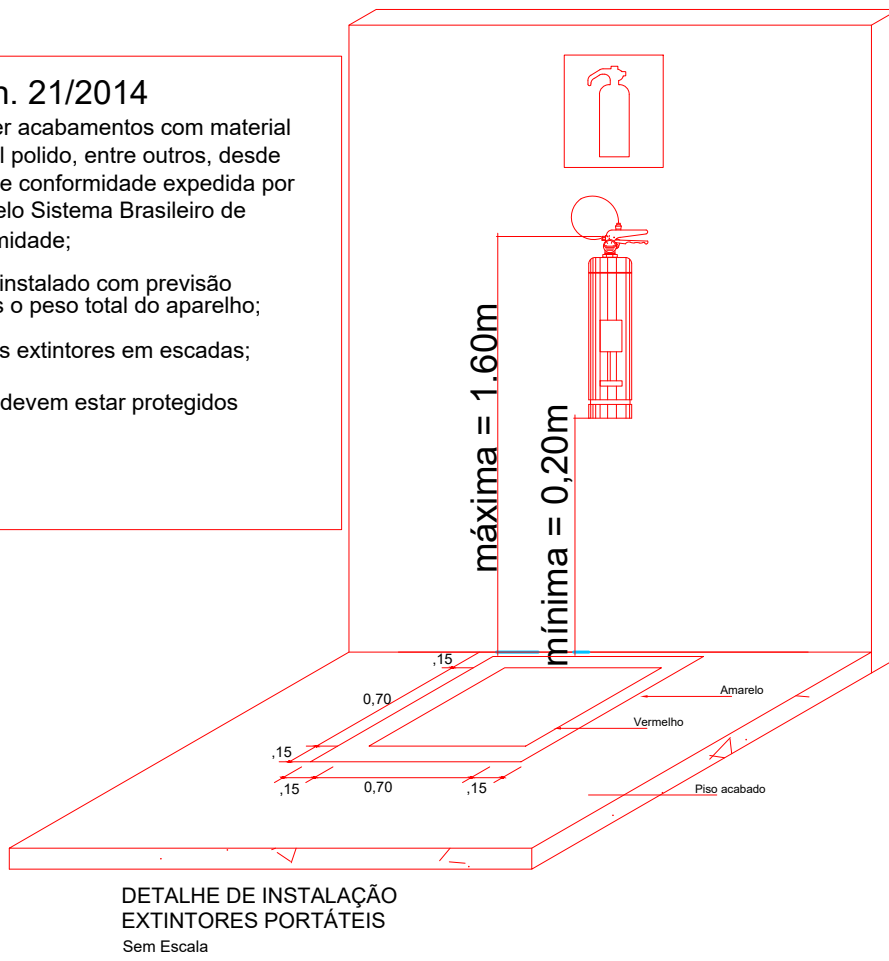
SIMBOLÓGIA DE SINALIZAÇÃO - NBR 13434-2 - ITEM 5 DA ABNT

COD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
12		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO : RETANGULAR FUNDO : VERDE PICTOGRAMA : FIGURA HUMANA EM CORRENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS. DIMENSÕES MÍNIMAS : L=1,5H.
13		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO : RETANGULAR FUNDO : VERDE PICTOGRAMA : FIGURA HUMANA EM CORRENTE	INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ESPECIALMENTE PARA SER FIXADO EM COLUNAS. DIMENSÕES MÍNIMAS : L=2,0H.
14		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO : RETANGULAR FUNDO : VERDE PICTOGRAMA : FIGURA HUMANA EM CORRENTE	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIIXADA ACIMA DA PORTA, PARA INDICAR O SEU ACESSO.

DETALHE DOS EXTINTORES

NOTAS - NT n. 21/2014

- Os extintores podem ter acabamentos com material cromado, latão, metal polido, entre outros, desde que apresentem marca de conformidade expedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade;
- O aparelho deverá ser instalado com previsão de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho;
- Não deve ser instalados extintores em escadas;
- Os extintores externos devem estar protegidos contra intempéries;
- Medidas em Metros



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º. XXXXXXX / 24

1. (x) Aproveitamento do projeto;
2. () Solicitação de Projeto, Protocolo original nº. /;
3. () Com Parecer Técnico nº. /;
4. () Projeto de Anexo, Data de construção da edificação: / /
5. () Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41.

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros-go.gov.br). As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

REGINALDO BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 9658/D
R. T. PELA CIBRA, 113 - JARDIM SÃO CARLOS - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP: 74110-000
Fone: (61) 3302-9170 - Fax: (61) 3302-9170 - E-mail: reginaldo@reginaldo.com.br

PROJETO COMBATE À INCENDIO

LOCAL:
R. 1137, 229 - St. Mariana, Goiânia - GO, 74180-160

PROPRIETÁRIO:
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 002.995.88/000173

AUTORES DO PROJETO:
REGINALDO DE SOUSA BARBOSA CREA 9658/D GO

R. T. PELA CIBRA:

DESENHO:
ROBERTO LACERDA

FRANCHA:
1/3

UNIDADE:
CM

DATA:
JUNHO/2024

ÁREA:
1.222,80 m²

NORMA TÉCNICA 01/2014 - Procedimentos Administrativos - Anexo D

ANEXO D

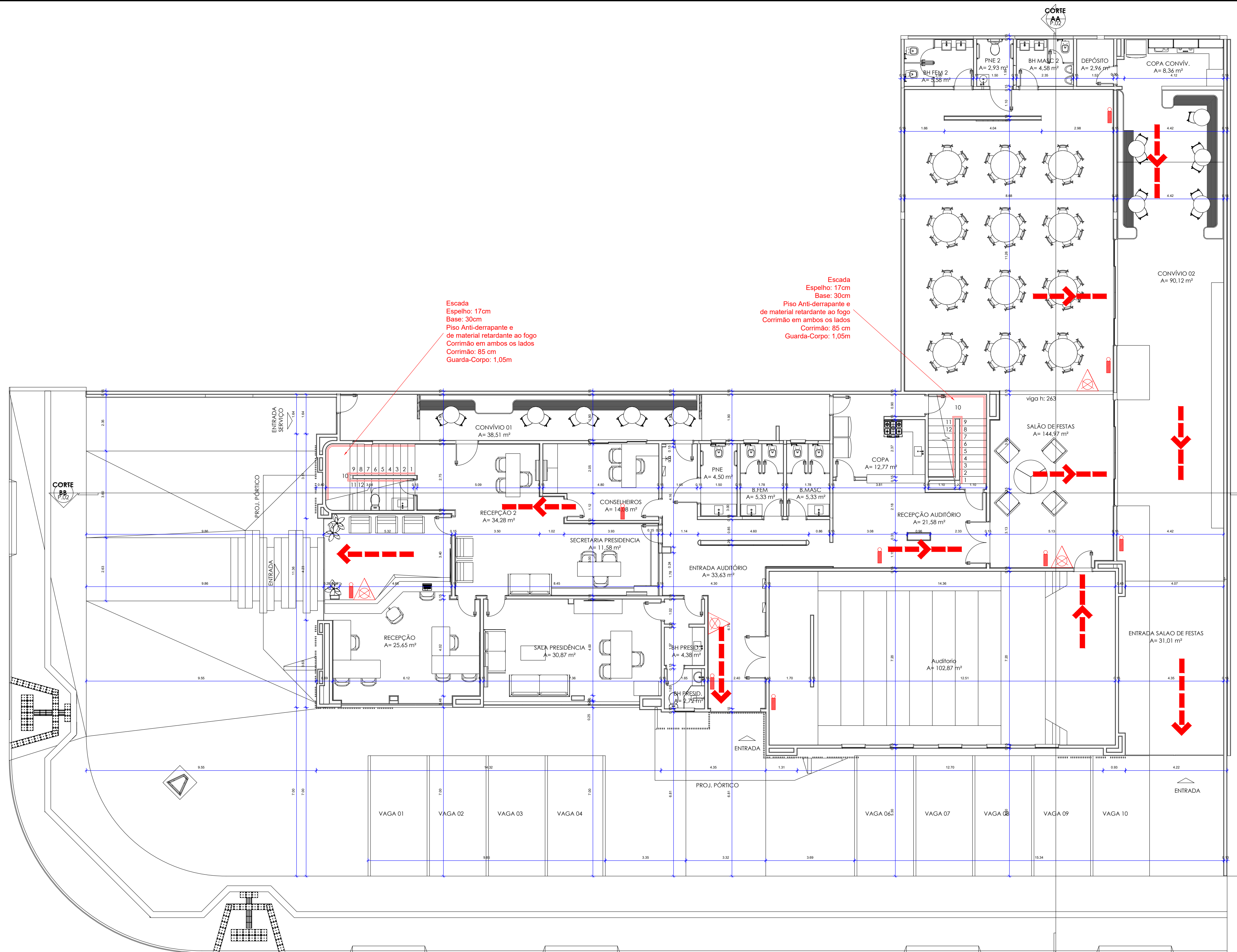
QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA			
ACESSO DE VIATURA NT 06	DESNECESSÁRIO EDIFICAÇÃO A MENOS 20 DO MEIO FIO		
SEGURANÇA ESTRUTURAL NT 08	TRRF - 60 MIN PAREDES EM TUCOS FURADOS - TRRF - 60 MIN		
COMPARTIMENTAÇÃO ESTRUTURAL NT 08	DESNECESSÁRIA ÁREA INFERIOR 5.000 M² - ANEXO A		
CONTROLE DE ACABAMENTO NT 10	CONFORME NT 10		
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NT 11	CONFORME NT 11 DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER 50 m (ANEXO B)		
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	OBEDECERÁ A NT 18 AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA		
ALARME E DETECÇÃO	DESNECESSÁRIA ÁREA INFERIOR A 1.500 M²		
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 20		
EXTINTORES NT 21	ÁGUA PRESSURIZADA - 2 A PO QUÍMICO SECO BC - 28 B C GÁS CARBÔNICO BC - 5 B C		
HERANTES NT 22	DESNECESSÁRIA ÁREA INFERIOR A 1.500 M²		
SINALIZAÇÃO NT 40	DESNECESSÁRIA ÁREA INFERIOR A 1.500 M²		

CLASSIFICAÇÃO PRINCIPAL			
GRUPO	Ocupação	Divisão	Descrição
D	Serviço profissional	D-1	Outras atividades associadas profissionais

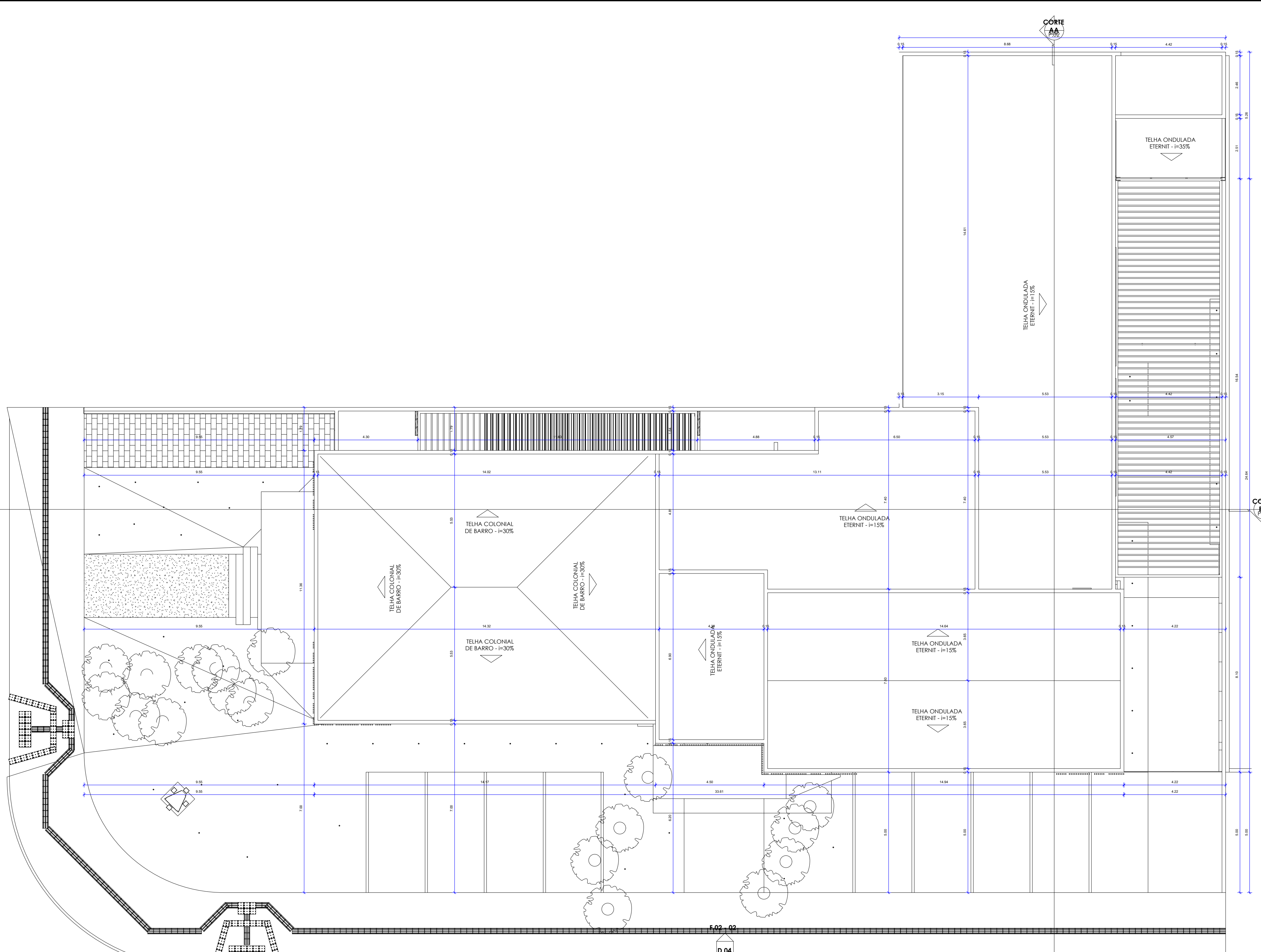
CARGA DE INCÊNDIO - NT 14/2008		
Descrição	Divisão	Carga de Incêndio em MJ/m²
D	Serviço profissional	D-1 700 MJ/m²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO	
Risco	Carga de Incêndio em MJ/m²
MÉDIO	700 MJ/m²

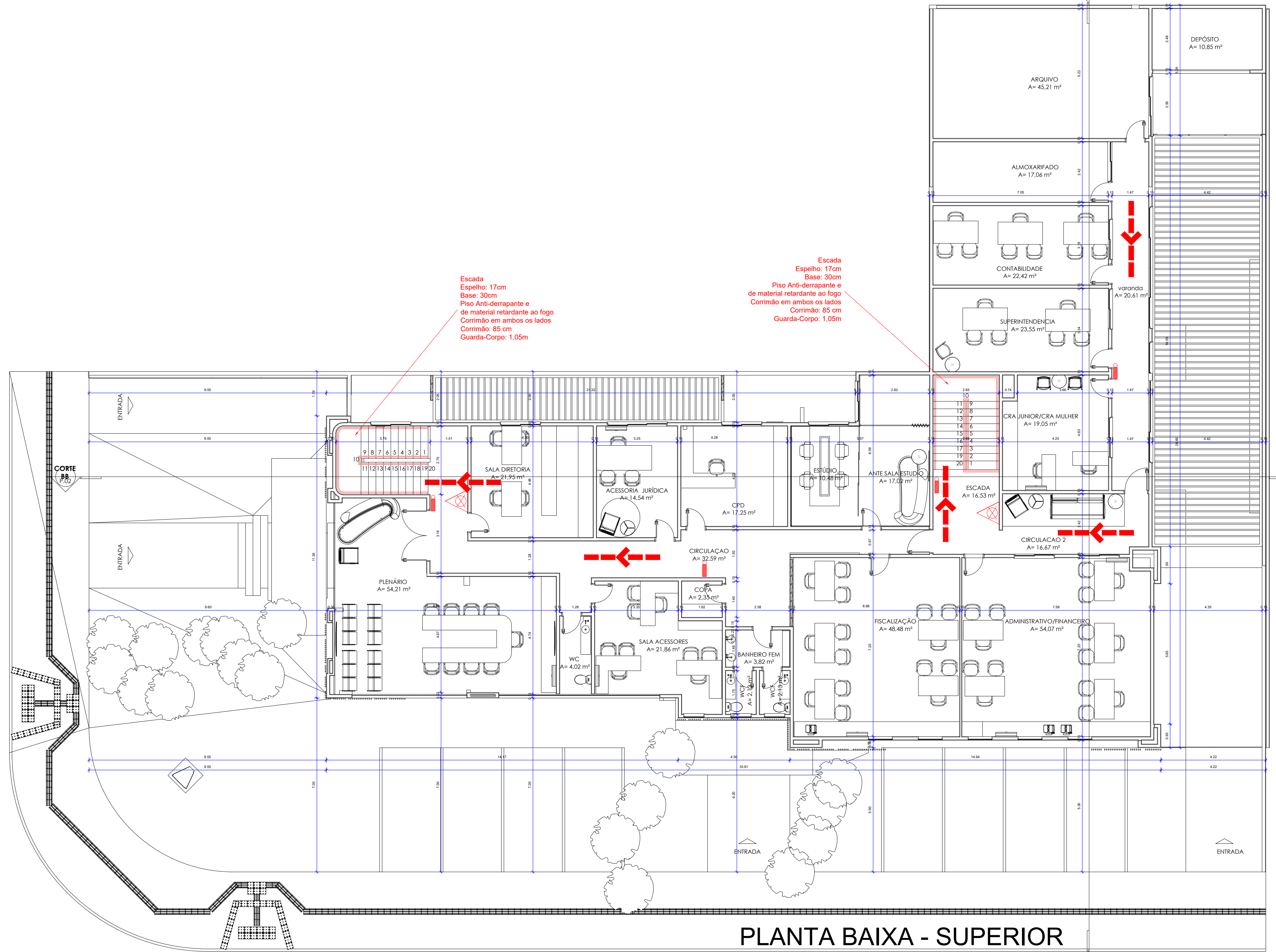
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)		
PISO	Acabamento	CLASSE I, II-A, II-B OU IV-A
PAREDE	Revestimento	Acabamento
TETO E FORRO	Revestimento	CLASSE I OU II-A



PLANTA BAIXA - TÉRREO
escala 1:100



PLANTA BAIXA - COBERTURA
escala 1:100



PLANTA BAIXA - SUPERIOR
escala 1:100

Tabela de Janelas				
Cód.	Quant. desde	Dimensões	Fechal	Descrição
J01	8	80 cm x 160 cm	Alumínio	180 cm janela de Alumínio - Mesa
J02	11	160 cm x 110 cm	Alumínio	90 cm janela de Alumínio duas folhas - Correr
J03	1	480 cm x 140 cm	Alumínio	90 cm janela de Alumínio quatro folhas - Correr
J04	10	110 cm x 140 cm	Alumínio	10 cm janela de Alumínio uma folha - Mesa
J05	1	480 cm x 140 cm	Alumínio	90 cm janela de Alumínio quatro folhas - Correr
J06	3	240 cm x 140 cm	Alumínio	90 cm janela de Alumínio três folhas - Correr
J07	3	40 cm x 40 cm	Alumínio	100 cm janela de Alumínio - Mesa

Tabela de Portas				
Cód.	Quant.	Dimensões		Descrição
		Largura	Altura	
P01	4	90 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir
P02	36	72 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir
P03	1	70 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir
P04	1	40 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir
P05	2	40 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir
P06	2	174 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir
P07	2	200 cm	210 cm	Porta de Madeira com duas folhas de abrir
P08	1	100 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir
P09	1	72 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir
P10	1	174 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir
P11	1	400 cm	250 cm	Porta de Madeira com três folhas de correr
P12	2	54 cm	210 cm	Porta de Madeira com uma folha de abrir
98				



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO N.º

XXXXXXXX / 24

1. (x) Aprovação final de projeto.

2. (x) Substituição de Projeto. Protocolo original nº

3. (x) Con Parecer Técnico nº

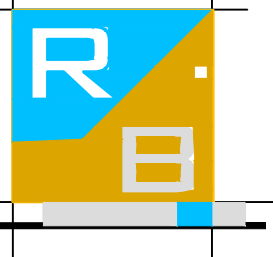
4. (x) Projeto de Arquit. Data de construção da edificação:

(*) Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41.

PROCESSO ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.



REGINALDO
BARBOSA

ENGENHEIRO CIVIL CREA 9658/D

PROJETO COMBATE À INCENDIO

LOCAL:
R. 1137, 229 - St. Marista, Goiânia - GO, 74180-180

PROPRIETARIO:
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
CNPJ: 002.963.98/0001-73

AUTORES DO PROJETO:
REGINALDO DE SOUSA BARBOSA CREA 9658/D GO

R. T. PELA OBRA:

ESCALA:
INDICADA

CONTEUDO:
PLANTA BAIXA - TERREO
PLANTA BAIXA - SUPERIOR
PLANTA BAIXA - COBERTURA

DESENHO:
ROBERTO LACERDA

FRANCHA:
2/3

UNIDADE:
CM

DATA:
JUNHO/2024

AREA:
1.222,80 m²



 ESTADO DE GOIAS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PROCESSO Nº: XXXXXXXX / 24 1. (x) Aprovação inicial de projeto; 2. () Substituição do Projeto, Protocolo original nº 3. () Com Parecer Técnico n.º 4. () Projeto de Acetate*, Data de construção da edificação: (*Elementos para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme AN-14). PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Goiás - CBMGGO (www.bombeiros-go.gov.br). As informações relativas a este processo e a autenticidade do seu gerenciamento poderão ser consultadas no site do CBMGGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.		
 REGINALDO BARBOSA ENGENHEIRO CIVIL CREA 9658/D RESERVA Nº 1 - AVENIDA ALVARO DE CARVALHO, LT D O ST. NOME DA ROÇA - BOQUEIRÃO - GOIÁS. CEP 74.280-010 TEL/FAX (61) 3242-1000 FAX 3242-1009		
PROJETO COMBATE À INCENDIO		
LOCAL: R. N. 1137, 229 - St. Marista, Goiânia - GO - 74180-160		
PROPRIETÁRIO: _____ CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO CNPJ.: 002.993.88-0001-73		
AUTORES DO PROJETO: _____ REGINALDO DE SOUSA BARBOSA CREA 9658/D GO		
R. T. PELA OBRA: _____		
ESCALA:	CONTEÚDO:	DESENHO:
INDICADA	CORTES FACHADAS	ROBERTO LACERDA
UNIDADE:		FRANCHA:
CM		3/3
DATA:	AREA:	
JUNHO/2024.	1.222,00 m²	

Anexo B



Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

PROCESSO N. 143074/24

Processo analisado e aprovado digitalmente

Notas importantes:

1. O preenchimento incorreto ou a omissão de informações/dados é inteiramente de responsabilidade do responsável técnico e pode comprometer a devida análise do processo, sujeitando-o às sanções estabelecidas no art. 25 da legislação vigente (Lei 15.802/2006) sem prejuízo das de natureza civil ou penal.

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Reginaldo de Sousa Barbosa	CREA/CAU/CFT: 9658/D-GO
CPF: 424.XXX.XXX-72	N. ART/RRT (Apenas a do projeto de incêndio): 1020240260179
E-mail: rsbeng@hotmail.com	Telefone: (62) 03945-8360

2 - TIPO DE SERVIÇO SOLICITADO

☒ Aprovação inicial de projeto	
☐ Substituição de projeto	

2.1 - OBSERVAÇÕES

☐ Com Parecer Técnico	
☐ Projeto de aceite*	
☐ Evento temporário	

*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41.

3 - DADOS DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO	
Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO	
☒ CNPJ ☐ CPF	00.299.388/0001-73
Nome Fantasia: CRA-GO	
3.1 - Dados da edificação	
Logradouro: Rua 1137, nº 229	CEP: 74180-160
Bairro: Setor Marista	Município: Goiânia-GO
Complemento: Quadra 243, Lote 1E	

4 - SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	
☒ Isolada	
☐ Parte de outra edificação principal	

4.1 - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO/EVENTO			
Ocupação/Uso Predominante:		Serviço profissional: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Divisão: D-1
Descrição: Outras atividades associativas profissionais			
CNAE Principal:		9412-0/99	Área: 910,66
Risco:		Médio	Carga de incêndio: 700
Ocupação/Uso Secundária:		Local de Reunião de Público: Arte cênica e auditório	Divisão: F-5
Descrição: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CNAE Secundário:		9001-9/99	Área: 102,87
Risco:		Médio	Carga de incêndio: 600
Ocupação/Uso Secundária:		Local de Reunião de Público: Clubes sociais e Salões de Festas	Divisão: F-11
Descrição: Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CNAE Secundário:		9329-8/99	Área: 144,97
Risco:		Médio	Carga de incêndio: 600
Área Comum² (m²):		385,92	
N. de pavimentos:	2	Subterrâneos:	0
		Térreos:	1
		Elevados:	1
Altura:		3,40 m	Área total da edificação³: 1.158,50 m²
² Obrigatório para ocupações A-1, A-2, C-3 e D-1 ³ Somatório das áreas construídas e das áreas de risco da edificação			

5 - MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	
☐ Separação entre edificações	☐ Alarme de incêndio
☐ Acesso de viatura na edificação	☐ Detecção de incêndio
☒ Segurança estrutural	☐ Hidrantes e mangotinhos
☐ Compartimentação horizontal (ou de áreas)	☐ Chuveiro automático
☐ Compartimentação vertical	☐ Resfriamento
☒ Controle de materiais de acabamento	☐ Espuma
☒ Sinalização de emergência	☐ Controle de fontes de ignição
☒ Iluminação de emergência	☐ Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono
☒ Extintores	☐ Brigada
☒ Saídas de emergência	☐ Controle de fumaça
Tipo de Escada:	☐ Hidrante urbano
☒ NE ☐ EP ☐ PF	☐ SPDA
☐ Elevador de emergência	
☐ PFP ☐ AE	

6 - RISCOS ESPECIAIS	
☐ Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	☐ Armazenamento de produtos perigosos
☐ Central de gás	☐ Grupo Motogerador
☐ Armazenamento de GLP	☐ Fogos de artifício
☐ Vaso sob pressão (caldeira)	☐ Gás Natural
☐ Depósitos e áreas de armazenamento	☐ Sistema Fotovoltaico
☐ Outros (especificar)	

6.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg	☐ Sim ☒ Não
--	--

9 - SEGURANÇA ESTRUTURAL

9.1 - A edificação utiliza algum método para redução do TRRF?



Sim



Não

9.2 - Tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) - Tabela A da NT-08

Tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF), em minutos, conforme Tabela A da NT-08, de acordo com a divisão e altura da edificação:

30 min

No projeto deverá constar nota contendo o tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) das estruturas. Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Laudo de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:

- Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;
- Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc;
- Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;
- Tipo e espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura adotadas;
- O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no conselho de classe (CREA / CAU / CRT).

12 - CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

12.1 - Edificação

Ocupação/Uso predominante: Serviço profissional: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Divisão: D-1

12.2 - Classes/Classificação dos Materiais

Ambiente/Setor	Piso (Acabamento / Revestimento)	Parede e divisória (Acabamento / Revestimento)	Teto e forro (Acabamento / Revestimento)
Edificação	CLASSE I, II-A, III-A OU IV-A	CLASSE I OU II-A	CLASSE I OU II-A

Notas específicas:

1) Incluem-se aqui cordões, rodapés e arremates;

2) Excluem-se aqui portas, janelas, cordões e outros acabamentos decorativos com área inferior a 20% da parede onde estão aplicados;

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica n. 10 do CBMGO.

Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado / ou laudo de controle de material de acabamento e revestimento.

13 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

13.1 - Nota sobre sinalização de emergência

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

Deverá ser instalada, no acesso principal da edificação, placa indicativa da localização do quadro geral de distribuição de energia – QDG (área comum e privativas) bem como do Gerador de energia, quando houver.

Para eventos públicos e centros esportivos e de exibição devem ser instaladas, em todos os acessos de entrada do recinto, placas indicativas da capacidade total de público, e nas entradas dos setores, placas indicativas da capacidade de público do respectivo setor, conforme previsto na NT 12.

13.2 - Sinalização complementar:	
A edificação possui sinalização complementar:	☐ Sim ☒ Não
* Obrigatória em ambientes fechados destinados à reunião de público, com capacidade igual ou superior a 1.000 pessoas.	

14 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
14.1 - Iluminação de emergência – (O sistema não pode ter autonomia inferior a 1h)	
☐ Embutida Instalação: ☒ Aparente ☐ Outra (especificar)	☐ Metálica ☒ PVC Rígido Antichama
Em caso de falta de energia por incêndio e no uso de grupo motogerador automático com circuitos especiais para iluminação de emergência, todas as áreas protegidas para escoamento das pessoas, e livres de materiais combustíveis, com separação por porta corta-fogo (Escadas Enclausuradas, etc...), podem manter a alimentação em 110/220 Vca de um motogerador automático. Qualquer passagem dos cabos por áreas de risco proíbe o uso de tensão 110/220 Vca da rede normal ou do gerador. Em caso de incêndio em qualquer área fora da proteção para saída de emergência e com material combustível, a tensão da alimentação da iluminação de emergência deve ser no máximo 30 Vcc. Os eletrodutos utilizados para condutores de iluminação de emergência não podem ser usados para outros fins, salvo instalação de detecção e alarme de incêndio ou de comunicação, conforme a ABNT NBR 5410, contanto que as tensões de alimentação estejam abaixo de 30 Vcc e todos os circuitos devidamente protegidos contra curtos-circuitos. Todos os eletrodutos e cabos que atravessam áreas protegidas, ou passam por separações de áreas compartimentadas, devem ter selos internos e externos (entre a tubulação e a alvenaria), à prova de passagem de gases e de fumaça. É de responsabilidade total do instalador a execução do sistema de iluminação de emergência.	

14.2 - Luminárias

- ☒ Bloco Autônomo
- ☐ Luminárias alimentadas por fonte centralizada
- ☐ Projetores ou Faróis*
- ☐ Outro (especificar)

*** Não podem ser posicionados nas saídas de emergência (escadas, corredores, etc...) de forma a impedir, por ofuscamento ou iluminação desfavorável, o deslocamento das pessoas e/ou a inspeção da área pelas equipes de salvamento.**

No caso de blocos autônomos, os eletrodutos podem ser de plástico sem especificações especiais para a recarga das baterias em 110/220 Vca, mas não para luminárias alimentadas por esse bloco autônomo.

Os aparelhos devem ser construídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70 °C, a luminária funcione no mínimo por 1 h e eles sejam aprovados por organismos nacionais competentes.

Os pontos de luz não devem ser instalados de modo a causar ofuscamento aos olhos, seja diretamente ou por iluminação refletida.

Quando utilizado anteparo em luminárias fechadas, os equipamentos não podem ser projetados de modo que seja permitida a entrada de fumaça, para não prejudicar seu rendimento luminoso atual e futuro.

Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de sinalização devem ser dispostos de forma que, na direção de saída de cada ponto, seja possível visualizar o ponto seguinte, com uma distância máxima de 15 m.

15 - PROTEÇÃO POR EXTINTORES

15.1 - Discriminação por Pavimentos ou Setores

Pavimento ou Setor	Tipo de Extintor	Capacidade Extintora	Quantidade
Térreo	PÓ QUÍMICO (PQS)	2-A:20-B:C	4
Superior	PÓ QUÍMICO (PQS)	2-A:20-B:C	2
Total de unidades extintoras:		6	

16 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA							
16.1 - Número de Pavimentos							
Subterrâneo:	0	Térreo:	1	Elevado:	1	Total:	2
16.2 - Discriminação das populações							
Pavimento ou setor	Área construída	Pé direito	Ocupação	Lotação			
Térreo - COPA CONVÍV.	8,36 m²	3,40 m	D-1	1			
Térreo - SALÃO DE FESTAS	144,97 m²	3,40 m	F-11	76			
Térreo - COPA	12,77 m²	3,40 m	D-1	2			
Térreo - Auditorio	102,87 m²	3,40 m	F-5	70			
Térreo - CONSELHEIROS	14,08 m²	3,40 m	D-1	2			
Térreo - RECEPÇÃO 2 / SECRETARIA PRESIDENCIA	45,86 m²	3,40 m	D-1	7			
Térreo - SALA PRESIDÊNCIA	30,87 m²	3,40 m	D-1	4			
Térreo - RECEPÇÃO	25,65 m²	3,40 m	D-1	4			
Superior - ARQUIVO	45,21 m²	2,70 m	D-1	1			
Superior - ALMOXARIFADO	17,06 m²	2,70 m	D-1	1			
Superior - CONTABILIDADE	22,42 m²	2,70 m	D-1	3			
Superior - SUPERINTENDENCIA	23,55 m²	2,70 m	D-1	3			
Superior - CRA JUNIOR/CRA MULHER	19,05 m²	2,70 m	D-1	3			

16 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA				
Superior - ANTE SALA ESTUDIO / ESTÚDIO	27,50 m²	2,70 m	D-1	4
Superior - CPD	17,25 m²	2,70 m	D-1	2
Superior - ACESSORIA JURÍDICA	14,54 m²	2,70 m	D-1	2
Superior - SALA DIRETORIA	21,95 m²	2,70 m	D-1	3
Superior - ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	54,07 m²	2,70 m	D-1	8
Superior - FISCALIZAÇÃO	48,48 m²	2,70 m	D-1	7
Superior - PLENÁRIO	54,21 m²	2,70 m	D-1	8

ESCADAS NÃO-ENCLAUSURADAS OU ESCADA COMUM (NE)			
Identificação da escada (Conforme planta baixa):		NE	
Divisão/Grupo:	D-1	Altura:	3,40 m
		Quantidade:	1
*Caso a edificação possua mais de uma escada com características diferentes deverá ser preenchido um memorial para cada escada.			

Possui parede?	☒ Sim	☐ Não
Material:	Alvenaria	
Espessura:	15 cm	

Lances			
Número de lances:		1	Largura da escada:
			1,30 m
Degrau	Altura do espelho:	17 cm	Largura do piso:
			30 cm

Características	
Piso antiderrapante:	Sim
Local de descarga:	sim
Corrimãos	
Material:	Alumínio
Altura - borda / piso:	85 cm

Iluminação	
Tipo:	Bloco autônomo
Possui iluminação natural?	☐ Sim ☒ Não

ESCADAS NÃO-ENCLAUSURADAS OU ESCADA COMUM (NE)			
Identificação da escada (Conforme planta baixa):		NE	
Divisão/Grupo:	D-1	Altura:	3,40 m
		Quantidade:	1
*Caso a edificação possua mais de uma escada com características diferentes deverá ser preenchido um memorial para cada escada.			

Possui parede?	☒ Sim ☐ Não
Material:	Alvenaria
Espessura:	15 cm

Lances					
Número de lances:		1	Largura da escada:	1,33 m	
Degrau	Altura do espelho:		17 cm	Largura do piso:	30 cm

Características	
Piso antiderrapante:	Sim
Local de descarga:	Sim
Corrimãos	
Material:	Alumínio
Altura - borda / piso:	85 cm

Iluminação	
Tipo:	Bloco autônomo
Possui iluminação natural?	☐ Sim ☒ Não